Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

AO JUÍZO DA 3ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO PARANÁ

Autos n.º 0001154-67.2026.8.16.0019

CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA., representada por seu sócio Alexandre Correa Nasser de Melo, OAB/PR 38.515, Administradora Judicial nomeada no pedido de **Recuperação Judicial** dos autos supracitados, em que são requerentes **APPELDORN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA.** e **MCGEE SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS LTDA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar e requerer o que segue.

I – RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Em atenção ao disposto no art. 22, II, "c", da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial requer a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) das Recuperandas em anexo.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

PROJUDI - Processo: 0001154-67.2026.8.16.0019 - Ref. mov. 576.1 - Assinado digitalmente por Alexandre Correa Nasser de Melo:03765173959
28/10/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE. Arq: Petição

Os relatórios foram elaborados com base nas informações quantitativas e qualitativas fornecidas pelas Recuperandas, contemplando a análise de suas atividades referentes aos meses de **maio, junho, julho e agosto de 2026.**

Ressalva-se, contudo, que a elaboração ocorreu com base na documentação mínima disponibilizada, permanecendo pendentes documentos relevantes e necessários à adequada fiscalização e ao acompanhamento das atividades empresariais. Sob este aspecto, remanescem pendentes os documentos e informações indicados nos movs. 560.3 e 560.4.

Nesse contexto, e em atenção à manifestação das Recuperandas no mov. 543, esta Administradora Judicial destaca que os últimos documentos recebidos, referentes à competência de maio de 2026, somente foram encaminhados no dia 21/09/2026, apesar das reiteradas solicitações e comunicações acerca das pendências documentais.

Assim, importa destacar que a documentação disponibilizada se mostrou suficiente para a elaboração dos relatórios e para as análises neles apresentadas, com a ressalva de que as pendências remanescentes limitam o aprofundamento de determinados aspectos da fiscalização, os quais poderão ser objeto de análise complementar após o recebimento integral das informações solicitadas.

Por oportuno, a Administração Judicial informa que agendou reunião com as Recuperandas e sua contabilidade, a fim de instruir e auxiliar no fluxo e encaminhamento dos documentos e informações solicitados, de modo a favorecer o atendimento tempestivo das pendências e o adequado acompanhamento das atividades das Recuperandas.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

II – ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

Tendo em vista a apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial, na forma do art. 55 da Lei 11.101/2005, esta Administradora Judicial apresenta em anexo a minuta de edital de convocação da Assembleia Geral de Credores, na qual indica as datas ajustadas com as Recuperandas para a realização do conclave destinado à deliberação sobre o Plano de Recuperação Judicial (mov. 331.2).

Assim, esta Administradora Judicial informa que o conclave deverá ser realizado exclusivamente de forma virtual, pela plataforma Assemblex, nos dias **03/12/2026**, **às 14h**, em primeira convocação, e **10/12/2026, às 14h,** em segunda convocação, se necessária.

A assembleia geral de credores será realizada de forma virtual, com transmissão via *streaming* no *website* www.youtube.com, e, também, por meio de acesso a uma sala virtual, cujo link de acesso será obtido por meio do cadastramento da documentação exigida para a participação do ato.

Para ambas as convocações, os participantes deverão realizar, **no prazo de, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas úteis** antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link https://assemblexpillar.com.br, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico (e-mail) válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagem de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma https://assemblexpillar.com.br e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar em “Solicitar Habilitação”.

O credor ou seu procurador deve anexar, pelo sistema, documentos de identificação e de representação, e informar o nome do credor a ser representado (se for o caso). Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores, o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar na página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. O credor que queira ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, § 4º, da Lei 11.101/2005, deverá entregar à Administração Judicial, 24 horas antes da realização da Assembleia, todos os documentos que comprovem os poderes de representação, inclusive os atos societários que demonstrem a cadeia de representação, podendo, no mesmo prazo, indicar o movimento do processo em que os documentos se encontram.

Caso os trabalhadores sejam representados por sindicato, na forma do art. 37, §§ 5º e 6º, I, da Lei 11.101/2005, esse deverá apresentar, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que esteja filiado a mais de um sindicato deverá informar, no prazo de 24 horas antes da assembleia, por qual sindicato se fará representar, sob pena de não ser representado por nenhum.

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

O sistema de contagem e apuração de votos de forma eletrônica será feito por intermédio da empresa ASSEMBLEX - SOLUÇÕES PARA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo orçamento foi apresentado às Recuperandas.

As regras e orientações acerca do ato, assim como o Plano a ser votado, estarão disponíveis também no site desta Administradora Judicial: https://credibilita.com.br/processos/grupo-appeldorn/. Outrossim, esta Administradora Judicial destaca que será disponibilizado um chat para sanar as dúvidas existentes e eventuais problemas quando da realização do ato.

III – CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

ANTE O EXPOSTO, a Administração Judicial requer:

i) a juntada dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA) das Recuperandas referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2026, em anexo, nos termos do art. 22, II, "c", da Lei 11.101/2005;

ii) a convocação da Assembleia Geral de Credores para deliberar sobre o Plano de Recuperação Judicial (mov. 331.2), nos dias 03/12/2026, às 14h, em primeira convocação, e 10/12/2026, às 14h, em segunda convocação, com a expedição do edital conforme a minuta anexa e sua publicação com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da primeira convocação, na forma do art. 36 da Lei 11.101/2005; e

iii) a intimação das Recuperandas para que apresentem administrativamente, no prazo a ser fixado por este d. Juízo, os documentos e

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE9 P26B5 F6WJB 2H7DA

informações pendentes indicados nos movs. 560.3 e 560.4, sem prejuízo da apresentação regular da documentação das competências seguintes.

Nestes termos, pede deferimento.

Curitiba, 28 de outubro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009